



Guia Prático

# Índice de Transparência

Prefeitura de Ibimirim

## NOTA TÉCNICA

### **Olá Gestor Público, tudo bem?**

Este guia prático foi desenvolvido pelo Centro de Tecnologia e Assessoria Pública (CETASP) com o objetivo de disponibilizar ao gestor público, de forma clara e objetiva, o resultado da avaliação do Plano Nacional de Transparência Pública (PNTP) realizado no exercício de 2023. Além disso, disponibilizamos neste material informações sobre dados históricos de avaliações do Estado de Pernambuco, além de destacar pontos de melhoria para as próximas avaliações.

Somos uma empresa pernambucana especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas voltada para o setor público. Auxiliamos às unidades gestoras atender às principais exigências sobre transparência pelos órgãos de controle externo (Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladoria Geral da União, dentre outros) através de nossas expertises no desenvolvimento de sítios eletrônicos, Portais de Transparência, Sistema Eletrônicos de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), Ouvidoria Eletrônica, Cartas de Serviços ao Usuário (CSU) e assessorias a órgãos públicos no planejamento e acompanhamento de indicadores.

Esperamos que esse material possa auxiliá-lo para uma melhor adequação dos mecanismos de operacionalização e planejamento de informações para disponibilização nos Portais da Transparência.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e sugestões.

Atenciosamente,

**Centro de Tecnologia e Assessoria Pública – CETASP**

WhatsApp: (81) 9 8948-1018

suporte@cetasp.com.br

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

O Plano Nacional de Transparência Pública (PNTP) consiste em uma iniciativa da ATRICON, do TCE-MT e do TCU, com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país.

O 2º Ciclo do PNTTP ocorreu durante o 2º bimestre de 2024 para todos os órgãos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública em território brasileiro..

## 1.2. Levantamento Nacional de Transparência Pública

Por meio de ação coordenada pela ATRICON, o Sistema Tribunais de Contas realiza, periodicamente, o levantamento nacional da transparência pública em seus próprios portais de transparência e dos seus jurisdicionados. Isso ocorre por meio da verificação do adequado cumprimento da **transparência ativa** – isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, sem demanda – das informações exigidas nos diversos instrumentos normativos de amplitude nacional, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Acesso à Informação (LAI).

A depender do índice de transparência alcançado, os portais são classificados nas categorias **diamante, ouro, prata, elevado, intermediário, básico, inicial** ou inexistente. Essa classificação foi estabelecida com o objetivo de fomentar a transparência e estimular o aprimoramento dos portais.

### 1.3. Matriz de Critérios de Avaliação

A Matriz de Avaliação contém no total 121 critérios cujas respostas são objetivas do tipo “atende” ou “não atende”. Desse total, 70 são comuns a todos os poderes e órgãos e os demais são específicos para cada tipo de Poder ou Órgão, avaliando aspectos próprios, em função da atividade fim desempenhada, conforme demonstrado abaixo:

Total de critérios		Essencial	Obrigatória	Recomendada
<i>Matriz Comum</i>	70	7	51	12
<i>Matriz Específica - Poder Executivo</i>	18	5	6	7
<i>Matriz Específica - Poder Legislativo</i>	11	0	7	4
<i>Matriz Específica - Poder Judiciário</i>	6	0	3	3
<i>Matriz Específica - Tribunal de Contas</i>	12	0	4	8
<i>Matriz Específica - Ministério Público</i>	4	0	3	1
<i>Matriz Específica - Defensoria</i>	3	0	0	3
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>12</b>	<b>74</b>	<b>38</b>

### 1.4. Níveis de Transparência

Os portais avaliados foram classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:

Faixa	Nível mínimo	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 29% e 1%	-
Inexistente	0%	-

## 1.5. Premiação – Selo de qualidade de Transparência Pública

Os portais avaliados foram classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:



Ressalva-se que, caso um ou mais critérios “essenciais” não tenham sido atendidos, o Poder ou órgão perde a certificação/premiação mesmo que o índice final seja superior a 75%. Compete a cada Tribunal de Contas e à ATRICON a entrega dos Selos de Qualidade relativos aos seus jurisdicionados premiados.

## 1.6. Radar Nacional da Transparência Pública

O Radar Nacional da Transparência Pública é interativo e permite filtrar e cruzar dados. É possível consultar os itens de transparência atendidos ou não em cada site institucional, como, por exemplo, se há a divulgação de dados de receita, despesa e folha de pagamento. É possível, ainda, acessar o índice de transparência por Estado, por faixa populacional, poder, esfera, além de outros recortes.

**Acesse o Radar Nacional da Transparência Pública:**

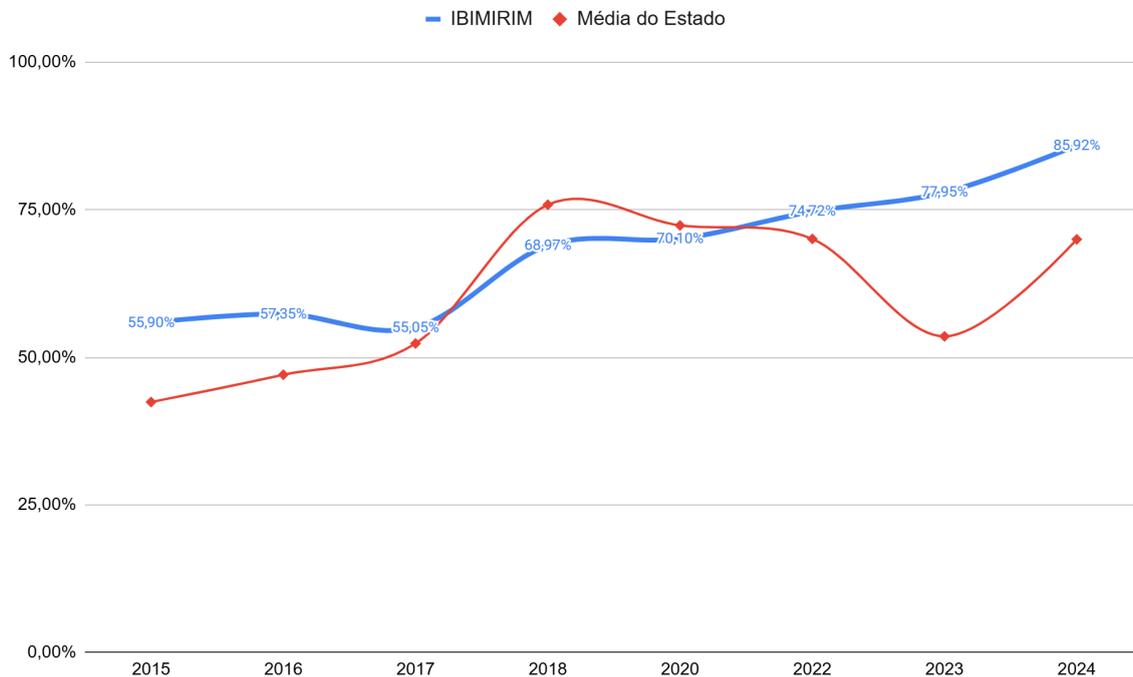
<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html>

→ PERCENTUAIS ATENDIDOS POR DIMENSÃO

<b>Entidade</b> <b>Prefeitura de Ibimirim</b>	<b>% preliminar</b>	<b>% após defesa</b>	<b>% dos essenciais</b>
<b>Classificação</b> <b>OURO</b>	81,32%	85,92%	100%

<b>Acessibilidade</b> 100%	<b>Despesa</b> 100%	<b>Diárias</b> 100%	<b>Emendas Parlamentares</b> 50%
<b>Informações Institucionais</b> 100%	<b>Informações Prioritárias</b> 100%	<b>LGPD e Governo Digital</b> 100%	<b>Ouvidoria</b> 100%
<b>Planejamento e Prestação de Contas</b> 96,15%		<b>Saúde</b> 84,62%	<b>SIC</b> 100%
<b>Recursos Humanos</b> 96,77%	<b>Educação</b> 100%	<b>Receita</b> 100%	<b>Contratos</b> 68,42%
<b>Obras</b> 18,75%	<b>Licitações</b> 65,52%	<b>Renúncia de Receita</b> 41,18%	<b>Convênios e Transferências</b> 53,33%

## → CRESCIMENTO HISTÓRICO VERSUS A MÉDIA DO ESTADO



Ao analisar o gráfico, é possível constatar que a partir de 2018 houve um aumento significativo da média geral dos municípios do estado de Pernambuco. A partir disso, a média geral dos municípios do estado de Pernambuco tem caindo, atingindo a média geral de 68,97% no ano de 2018, 70,10% no ano de 2020, 74,72% no ano de 2022 e 77,95% no ano de 2023 e 85,92% no ano de 2024.

## → CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do Plano Nacional de Transparência Pública da ATRICON foi realizada pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, entre os dias 20/09 a 31/10 de 2024. Com a nova metodologia de trabalho do exercício de 2024, os critérios passaram a ser avaliados sobre os seguintes conjuntos:

1. Disponibilidade - peso de 30%;
2. Atualidade - peso de 30%;
3. Série Histórica - peso de 20%;
4. Gravação de relatórios - peso de 10%;
5. Filtro de pesquisa - peso de 10%;

A avaliação geral do exercício deste ano demonstra que os órgãos públicos tiveram dificuldades em estruturar uma metodologia eficiente para cumprimento integral dos critérios de avaliação. Isso só reforça a tese de que os órgãos necessitam criar uma nova cultura de transparência pública, estruturando melhor suas metodologias e rotinas de trabalho, visando atender às novas exigências.

Entre as principais boas práticas de transparência pública que foi vivenciada, podemos destacar algumas ações que trouxeram resultados significativos e que isso pode gerar impactos positivos para sua organização:

1. **Liderança top-down:** é extremamente importante que a alta administração esteja envolvida com esse projeto e que isso seja um projeto de gestão. Acompanhar as equipes de trabalho, estabelecer encontros periódicos e cobrar resultados é essencial para obter um excelente resultado;
2. **Estruturar um grupo de trabalho:** é muito importante definir o seu “time de transparência”, com pessoas envolvidas que possam discutir e respirar transparência. Essa equipe de trabalho precisa,

semanalmente, acompanhar os indicadores dos portais, avaliar as métricas e as periodicidades das entregas;

3. **Planejamento estratégico:** para obter resultados positivos, um planejamento estratégico é muito importante. Estruturar os objetivos e as metas é um ponto crucial para alcançar os resultados. É importante que os órgãos públicos façam, no início de cada ano, um cronograma de atividades e *deadlines* de curto, médio e longo prazo para acompanhamento efetivo dos indicadores;
4. **Mecanismo de monitoramento:** para manter a qualidade das entregas, é importante estabelecer instrumentos para mensurar como está o fluxo das atividades e, caso necessário, realizar ajustes e melhorias no planejamento estratégico. Esses mecanismos precisam estar alinhados entre toda equipe. É importante também visões diferentes e evitar um olhar mais crítico, isso evitará estabelecer um viés sobre os dados e virar refém do seu próprio desejo;
5. **Planejamento operacional:** desde a edição do exercício de 2022, diversos novos critérios de avaliação foram inseridos no instrumento de avaliação do PNTP, como: planejamento estratégico do órgão, pesquisa de satisfação, relatório estatístico da ouvidoria, relatório estatístico do serviço de informação ao cidadão, relatório circunstanciado, dentre outros. É importante que esses artefatos sejam desenvolvidos e disponibilizados no Portal da Transparência em tempo hábil e tudo isso dependerá de um planejamento operacional eficiente;
6. **Estruturação dos canais de comunicação:** o controle social e a participação dos cidadãos no setor público trouxe para o poder público uma nova preocupação: como melhorar a relação com os cidadãos? Pensando nisso, os órgãos de controle estão, cada vez mais, cobrando dos órgãos públicos uma melhor estruturação dos órgãos de ouvidoria e do serviço de informação ao cidadão (SIC), pois são os

principais canais onde os cidadãos irão procurar para estabelecer uma comunicação mais efetiva com o poder público. Perceber esse novo cenário e criar uma melhor estratégia é um ponto crucial para obter excelentes resultados. Com o advento da Lei Federal nº 13.460/2017, diversos órgãos públicos estão submetidos a operacionalizar indicadores das ouvidorias, é extremamente importante alinhar as estratégias do planejamento operacional;

7. **Cultura organizacional:** é extremamente importante estabelecer uma cultura organizacional da transparência internamente com todos os envolvidos. Todos os setores e órgãos que compõem a administração pública precisam entender que a transparência pública deve ser o resultado final de todo o processo. É importante estabelecer essa dinâmica com os órgãos para que, naturalmente, as informações cheguem em formato adequado e de modo tempestivo para sua devida publicidade.
8. **Capacitação:** estamos em constantes mudanças de paradigmas em nossa sociedade. Para atendimento às novas expectativas e também às novas cobranças legais, é extremamente importante uma capacitação contínua de toda a equipe de transparência, atentando-se às exigências legais, bem como às expectativas da sociedade.

Com esses *insights*, esperamos contribuir com os órgãos públicos em seu processo de estruturação e monitoramento, buscando constantemente alcançar a excelência e cumprimento dos objetivos estabelecidos. Acreditamos que, com nossas habilidades complementares e comprometimento mútuo, estaremos construindo uma base sólida para o sucesso do seu projeto. Estamos em constantes mudanças que fomentem a inovação e que isso contribua significativamente para uma melhor experiência, atingir as metas e superar as expectativas.

## Referências

[1] **ATRICON. Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.** Disponível em: <https://atrimon.org.br/>.

[2] **Tribunais de Contas lançam guia para a análise da transparência de portais públicos.** ATRICON, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Disponível em: <https://atrimon.org.br/tribunais-de-contas-lancam-guia-para-a-analise-da-transparencia-de-portais-publicos/>.

[3] **Acesso à Informação na Prática: orientação para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas.** Disponível em: <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Acesso-a-informacao-na-pratica-Ciclo-2023.pdf>.

[4] Radar da Transparência Pública. ATRICON, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Disponível em: <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html>.